



ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

PL 01/2024– Autoriza o Município de Bom Despacho a ceder servidor público para a Liga Municipal de Desportos de Bom Despacho – LMDBD e dá outras providências.

Solicitante: Procuradoria Jurídica

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o município a ceder o servidor público Alexandre Cícero da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, para atuar na Liga Municipal de Desportos de Bom Despacho.

O PL 01/2024 menciona que o ônus da remuneração do servidor cedido caberá ao Município. O referido projeto de lei não está criando nova despesa para o município, uma vez que o custo da remuneração do servidor Alexandre Cícero da Silva já está computado da despesa com pessoal do município.

CONCLUSÃO

O Projeto de Lei 01/2024, de acordo com a análise contábil – financeira, poderá prosseguir para análise das comissões.

Este é o parecer

Bom Despacho, 21 de fevereiro de 2024.

Tânia Aparecida Pereira

Tânia Aparecida Pereira
Assessora Financeira e Contábil